

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Fundada em 14 de abril de 2014, a Federação de Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo (FEQUAJU-SP), busca a valorização da cultura do povo nordestino através de feiras, artesanatos, literatura e atividades artísticas, além de difundir e promover a identidade cultural e turística do Município.

Ademais, desenvolve potencial econômico para a região por meio das oportunidades geradas pela economia criativa e valoriza os artistas locais, proporcionando intercâmbio e troca de experiências com artistas do Nordeste, da cultura popular e do mercado do setor.

Portanto, por sua significativa contribuição social, econômica e cultural, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 124/19 – DOCUMENTO N.º 3662/19

Considera de Utilidade Pública a Federação de Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo (FEQUAJU-SP).

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Federação de Quadrilhas Juninas do Estado de São Paulo – FEQUAJU-SP, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 10 de outubro de 2019.

a) GIL DO CONSELHO